

“COMUNICADO”

O **SR. APARECIDO FERRARI**, Prefeito de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Processo n.º 4481/2026, de 09/04/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, corroborado pela Procuradoria-Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada nos Pareceres internos, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE**, nos termos do artigo 31, II, da Lei n. 13.019/2014, para celebração de Termo de Fomento, para a contratação da OSC, **ASSOCIAÇÃO PROTETORA E CUIDADORA DE ANIMAIS SANTA CLARA (AMOR SEM RAÇA)**, viabilizado através das Emendas Impositivas n.º 070/209/2025, de autoria do Vereador Haroldo Gago e n.º 027/209/2025, de autoria do Vereador Luiz Manzini, sendo o custeio dos projetos *“voltados à saúde dos animais desenvolvidos no município de Matão, permitindo a ampliação dos atendimentos veterinários, aquisição de insumos, medicamentos, alimentos, materiais de limpeza, além do custeio de despesas operacionais da associação”*, conforme Plano de Trabalho.

Matão, 11 de junho de 2026.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO